



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2019, 20 DE MARÇO DE 2019.

INSTITUI O PRÊMIO “JOÃO SIMPLÍCIO”, EM HOMENAGEM A PESSOAS DE DESTAQUE E/OU QUE TENHAM CONTRIBUÍDO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMÁCIA, Daniel Cesar Rocha Tupinambá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 30, VI do Regimento Interno, **faz saber**, que a Câmara Municipal de Palmácia aprovou o Projeto de Resolução da autoria das Vereadoras **Maria Elany Gomes Pontes e Maria Valdirene Bezerra Vidal** e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído o Prêmio João Simplício, a ser concedido anualmente, em de agosto, na Semana do Município, pela Câmara Municipal de Palmácia, em Sessão Solene especialmente convocada para este fim.

Parágrafo único. A entrega do referido Prêmio fará parte, como evento de caráter institucional, do Calendário Oficial de Eventos da Câmara Municipal de Palmácia.

Art. 2º. O Prêmio será destinado a pessoas de destaque e/ou que tenham contribuído para o desenvolvimento social do Município de Palmácia, e consistirá na entrega de um troféu ou diploma de menção honrosa aos agraciados, em sinal de reconhecimento do Legislativo Palmaciano.

Art. 3º. A concessão do Prêmio será deliberada por comissão especialmente designada para este fim.

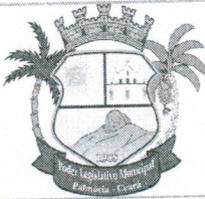


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores e em contrário.

Câmara Municipal de Palmácia-CE, 20 de março de 2019.

DANIEL CESAR ROCHA TUPINAMBÁ
Vereador Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019, 13 DE MARÇO DE 2019.

INSTITUI O PRÊMIO “JOÃO SIMPLÍCIO”, EM HOMENAGEM A PESSOAS DE DESTAQUE E/OU QUE TENHAM CONTRIBUÍDO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

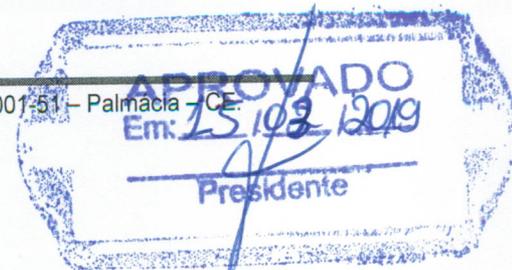
Art. 1º. Fica instituído o Prêmio João Simplício, a ser concedido anualmente, em de agosto, na Semana do Município, pela Câmara Municipal de Palmácia, em Sessão Solene especialmente convocada para este fim.

Parágrafo único. A entrega do referido Prêmio fará parte, como evento de caráter institucional, do Calendário Oficial de Eventos da Câmara Municipal de Palmácia.

Art. 2º. O Prêmio será destinado a pessoas de destaque e/ou que tenham contribuído para o desenvolvimento social do Município de Palmácia, e consistirá na entrega de um troféu ou diploma de menção honrosa aos agraciados, em sinal de reconhecimento do Legislativo Palmaciano.

Art. 3º. A concessão do Prêmio será deliberada por comissão especialmente designada para este fim.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores e em contrário.





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

Câmara Municipal de Palmácia-CE, 13 de março de 2019.

M^{te} Elany Gomes Pontes

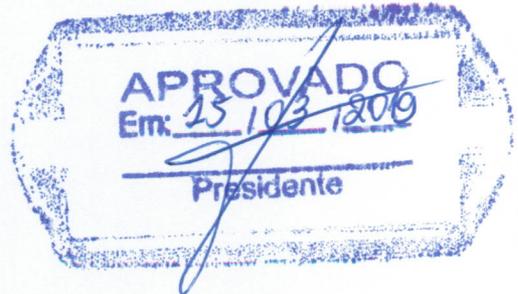
MARIA ELANY GOMES PONTES

1ª Secretária da Mesa Diretora

Maria Valdirene Bezerra Vidal P.

MARIA VALDIRENE BEZERRA VIDAL

Vereadora





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

JUSTIFICATIVA

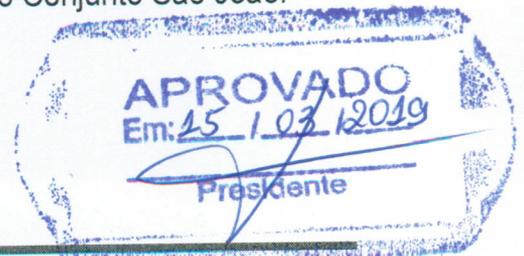
João Simplício do Nascimento nasceu em 28 de novembro de 1935 em Boa Viagem. Filho de José Simplicio do Nascimento e Virgínia Rodrigues de Araújo, sendo ele o sexto filho na ordem de nascimento de vários irmãos.

Em meados de 1960, um homem de temperamento tranquilo, de gestos simples e conduzindo na mente ideias renovadoras, pisou o solo do município de Palmácia, tendo logo sido reconhecido pela população local, como alguém que estava disposto a impulsionar as alavancas do progresso e mudar o dia-a-dia daquela até então pacata e obscura cidadezinha do Maciço de Baturité.

Contraiu matrimônio com Gizelda Hermínio do Nascimento e nasceram dois filhos, Alexandro Hermínio do Nascimento e Kelvia Geórgia Hermínio do Nascimento, vindo a ter por neto João Simplicio do Nascimento Neto.

Seu nome aos poucos se popularizou, tendo, a partir daí, ingressado na vida de homem público como vereador de Palmácia em 1982, eleito por maioria, passando assim a servir melhor esse município, o qual aprendeu a amar como algo sagrado em sua vida. Iniciou sua jornada de vereador no Legislativo no dia 31 de janeiro de 1983 à 09 de janeiro de 1987.

Não tardou muito, e logo após um curto espaço de tempo, foi eleito o oitavo Prefeito, a administrar nosso município para o quadriênio 1989 à 1992 e sua administração foi marcada por grandes empreendimentos como por exemplo: no setor da saúde, a implantação de programas de grande relevância como o Programa Agentes Comunitários de Saúde com profissionais treinados tendo como finalidade cobrir todo o município em ações básicas de saúde e ainda realizou várias obras, calçando estradas e também construiu o Conjunto São João.





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

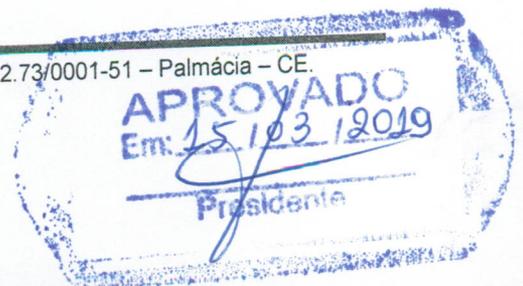
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

Para o nosso querido prefeito aquilo era apenas o princípio de uma série de sucessivas promoções de saúde, pois logo em seguida deu início ao projeto de construção de uma unidade mista com dezesseis leitos, melhorando mais ainda a assistência de seu povo, o qual leva o nome de sua mãe, Virgínia Rodrigues Araújo.

Falar do seu perfil, João Simplicio como mandatário do município, era uma simplicidade que a todos encantava. Sua administração era direcionada ao carente, àquele cidadão pobre, àquele pai assalariado, àqueles famílias extremamente necessitadas, as quais ele priorizava, todas essas pessoas que se encontravam nesse patamar de **extrema pobreza e juntamente com sua esposa**, a nossa querida Gizelda, como Secretária de Ação Social, ambos desenvolveram um belíssimo trabalho de apoio ao **necessitado**, monitorando a construção de casas populares, fornecendo sextas básicas e investindo em saneamento básico. Sua companheira, **percebendo que aquele método agradava ao seu marido**, passou então a lutar lado a lado e diuturnamente com aquele que a cada dia que se **passava, conquistava multidões**.

Sua casa, segundo sua própria vontade, nem devia dispor de portas, pois estava sempre **repleta de pessoas**, **aqueles seus conterrâneos humildes e desamparados** que enxergavam naquele homem bom, um verdadeiro pai dos pobres e sempre que eram **ouvidos pelo prefeito amigo**, voltavam para suas casas, encorajados e cheios de esperanças de um amanhã promissor para si e seus familiares.

João Simplicio era uma pessoa que se identificava com os pobres, sentindo prazer em frequentar as **localidades rurais** onde sempre era recebido em clima de festa e regozijo pelo fato de saber ouvir o usuário e o que é importante, sempre se **esforçava para solucionar qualquer problema** nem que para isso tivesse que sobrecarregar outros compromissos, mas a solução para o necessitado ele sempre se **fazia presente e atuante** daí a sua enorme popularidade e simpatia por parte de todos. Como fato comprobatório do que afirmamos foi impulsionado à reeleição durante o quadriênio.





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

João Simplicio mais uma vez tornou-se o décimo Prefeito, eleito novamente, no seu segundo mandato, de 01 de janeiro de 1997 a 09 de março de 2000. A titularidade a que foi dada a administração "A Força do Povo" se fazia jus ao valoroso trabalho popular.

Em sua casa transitavam ricos e pobres, jovens e velhos e todos eram tratados com muito respeito e distinção, daí a sua característica pessoal de sempre cumprimentar a todos, do maior ao menor, por onde quer que passasse; apertar a mãozinha de uma criança ou a mão enrugada de um anciã, para João Simplicio, sempre se constituía motivo de grande prazer, lia-se isso perfeitamente em seu semblante.

Mas, na tarde de oito de março de 2000, transformou-se radicalmente o destino da aprazível Palmácia, quando este partiu prematuramente numa festa de carnaval, onde o seu povo se mostrava agradecido e encantado com tudo que ele estava ofertando àquela gente.

Por meio da instituição do prêmio João Simplicio, que visa homenagear pessoas de destaque e/ou que tenham contribuído para o desenvolvimento social do Município de Palmácia, a Câmara Municipal manifesta sua gratidão e admiração a João Simplicio do Nascimento, por este ter com, tanta sabedoria, conquistado a simpatia de sua cidade inteira e que ainda hoje chora a sua partida.

Câmara Municipal de Palmácia-CE, 13 de março de 2019.

Maria Elany Gomes Pontes
MARIA ELANY GOMES PONTES

1ª Secretária da Mesa Diretora

Maria Valdirene Bezerra Vidal
MARIA VALDIRENE BEZERRA VIDAL

Vereadora